

# Santos já tem lei para descarte de remédios

Norma indica onde deixar medicamentos

DA REDAÇÃO

Como boa parte da população, a vendedora Ana Paula Santos Souza mantém sua *farmacinha* caseira. Em seu armário, podem ser encontrados remédios para dor de cabeça, gripe, tosse, luxação ou queimação no estômago.

O estoque é para Ana evitar ser surpreendida e não ter uma solução à mão para aliviar os sintomas de qualquer indisposição menos grave que apareça no filho de 12 anos ou no pai, com quem divide a casa.

Atenta à validade dos produtos, Ana diz que costuma fazer uma *faxina* para verificar prazos de cartelas de comprimidos, frascos com líquidos, pomadas e outros medicamentos que se acumulam no *pronto-socorro* caseiro.

“Antigamente, eu via que estava vencido e jogava (o remédio) na pia, na privada ou no lixo. Hoje, sei que não é certo. Confesso que mudei de comportamento porque tive mais acesso sobre como se deve fazer. Hoje, levo para algumas farmácias que costumam recebê-los”, relata.

A postura de Ana Paula ainda é exceção. Muita gente ainda descarta medicamentos de forma incorreta, seja no lixo urbano (no caso de comprimidos) ou na rede de esgoto (líquidos).

## LEGISLAÇÃO

A Prefeitura de Santos publicou ontem a Lei Complementar 840, que obriga os hospitais, postos de saúde e farmácias a oferecer, em local visível

e com placa indicativa, uma urna para o descarte de medicamentos em desuso – vencidos ou sobras.

Quem desrespeitar a legislação estará sujeito a multa de R\$ 2 mil, a ser dobrada em caso de reincidência. Segundo a Prefeitura, os estabelecimentos terão um mês para se adaptar à lei. Depois, começará a fiscalização.

Na prática, algumas farmácias, por iniciativa própria, já têm esses pontos de coleta em seus estabelecimentos na Cidade. Segundo farmacêuticos, a tendência é de crescimento do descarte correto e da conscientização ambiental.

Os medicamentos inservíveis recolhidos serão encaminhados para incineração ou inutilização mediante processo químico.

## PERIGO

Os resíduos provenientes dos remédios podem ser perigosos, principalmente quando descartados no lixo comum ou na rede de esgoto, pois existe a possibilidade de contaminação do solo e da água.

Segundo o professor e coordenador do Centro de Informação sobre Medicamentos da Universidade Católica de Santos (UniSantos), Paulo Angelo Lorandi, tal perigo decorre do fato de que medicamentos têm substâncias químicas.

Devido ao impacto ambiental e, consequentemente, à saúde, Lorandi comenta que estudos científicos de institutos e universidades renomados já provaram os graves danos ao



Jogar produtos em local inadequado põe em risco saúde e ambiente

meio ambiente e, em especial, à saúde pública decorrentes do descarte irregular.

O professor cita, como exemplo, antibióticos e medicamentos que contêm hormônios e podem causar sérios problemas de intoxicação. Em lixões,

lugares onde muitas famílias tiram o sustento, as principais vítimas são crianças, que podem reutilizá-los por acidente ou mesmo de forma intencional, ingerindo-os.

A farmacêutica Nívea Lopes Cardoso avalia como “ex-

## Carimbo

Outra lei complementar instituída pela Prefeitura de Santos, a de número 841, fixa regras para fabricantes e comerciantes de carimbos para médicos e outros profissionais de saúde. O objetivo é combater falsificações. De acordo com o texto, os estabelecimentos deverão manter arquivadas cópias de pedido de fabricação, documento de identidade, CPF e registro da inscrição no órgão representativo da profissão do interessado. A norma estabelece, ainda, que uma via da página do Talão de Registro será entregue ao solicitante, e o original será armazenado no estabelecimento por um prazo mínimo de cinco anos. A multa, em caso de descumprimento da lei municipal, é de cinco salários mínimos, o equivalente a R\$ 3.620,00.

tremamente positiva” a legislação local. Em sua opinião, a medida contribui para a preservação do meio ambiente, pois conscientiza e incentiva a população a não descartar os medicamentos no lixo comum.

Outro ponto positivo, segundo ela, é alertar para os perigos da automedicação, ao esclarecer a população de que sobras de medicamentos não podem ser usadas por pacientes para os quais não foram receitadas.